



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO**

Lei nº 1325/2013

Autoriza Devolver a Posse de Terreno

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a devolver a posse do imóvel, onde funcionou a Escola Municipal do Rio Chicão, na localidade de Rio Chicão, município de São Bonifácio, aos seus proprietários, herdeiros ou sucessores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 02 de setembro de 2013.

**Laurino Peters
Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Luis Rohling
Chefe de Gabinete**